



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF

Tel. (61) 2028-2207/2102 - [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

**Pauta da 4ª Reunião da Câmara Técnica de Biodiversidade**

**Data: 03 e 04 de dezembro de 2012, das 09h30 às 18h00**

**Local: CT- 02 Ed. Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Qd. 505, Bl. B, Térreo  
Brasília/DF**

1. **Abertura da Câmara Técnica pelo presidente da CTBio**
2. **Aprovação das transcrições *ipsis verbis* da [3ª CTBio](#) e da [1ª RE da CTBio](#)**
3. **Ordem do Dia**

**3.1. Processo [nº 02000.002732/2009-14](#) - Proposta de Resolução que cria o encargo de tutor de animais silvestres proveniente de apreensão, o cadastro de depositários e dá outras providências.**

Interessado: Mira-Serra

Procedência: 1ª Reunião Extraordinária da CTBio. Data: 23 e 24/10/12.

Tramitação: Aprovado o texto base pela 20ª CTBio, em 08 e 09/11/11. Recebeu pedido de vista na 1ª CTAJ (15 e 16/02/12). A 2ª CTAJ (10 e 11/05/12) devolveu a proposta à Câmara Técnica de Biodiversidade pelas razões expostas em parecer do pedido de vista do IBAMA. CNCG e IBAMA acordaram produzir nova versão, para apresentação à CTBio, o que ocorreu durante a 3ª reunião, em 16/10/12. As discussões sobre a matéria não foram concluídas, passando pela 1ª reunião extraordinária, ocorrida em 23 e 24/10/12, sendo o assunto novamente pautado na 4ª reunião da CTBio.

**3.2. Processo [nº 02000.000683/2011-91](#) - Proposta de Resolução Conama que dispõe sobre regulamentação para o manejo de Quirópteros.**

Interessado: MOVER

Procedência: 4ª CTAJ. Data: 07 e 08/11/12.

Tramitação: A 1ª CTBio deliberou pela criação de GT de regulamentação para o manejo de Quirópteros, cuja 1ª reunião se deu em 21/05/12, sob coordenação da Sra. Lisiane Becker, Conselheira pelo Movimento Verde de Paracatu-MOVER, membro da CTBio. Após 4 reuniões, o GT finalizou a minuta, encaminhando-a para a CTBio. A minuta foi analisada e modificada, sendo aprovado o texto e encaminhado a 4ª CTAJ, que, por sua vez, após análise, devolveu a matéria, solicitando reapreciação, devido ao entendimento jurídico de inexistir competência ao CONAMA para regulamentar atividade profissional e por insegurança jurídica do texto apresentado, em face do conflito normativo entre a Instrução Normativa Ibama nº 141/2006 e a Resolução Anvisa RDC nº 52/2009.

**4. Informes.**

**4.1. Processo [nº 02000.003239/2003-18](#) - Proposta de Resolução que dispõe sobre a Introdução, reintrodução e translocação de espécies exóticas em ambientes aquáticos.**

**4.2. Processo [nº 02000.001493/2011-91](#) - Complementação da Resolução CONAMA nº 417/2009, referente ao Estado de São Paulo.**

**5. Encerramento.**

